LEI Nº. 4792 DE 16/08/2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO DO EXERCÍCIO DE 2010 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal de CANOINHAS/SC, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores aprovado, sanciona e promulga a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei nº 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 342.104,38 (Trezentos e quarenta e dois mil, cento e quatro Reais e trinta e oito centavos),** com a seguinte classificação institucional:

Órgão 18.00 – FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 18.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2.039 – Manutenção do PETI – FMAS
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 29.025,22
Recurso 295 – Recursos PETI Superávit

Atividade 2.040 – Manutenção do CREAS – FMAS
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 20.729,24
Recurso 302 – Recursos Sentinela/CREAS União Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 17.670,29
Recurso 341 – Recursos Sentinela/CREAS Estado Superávit

Atividade 2.041 – Ações de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 32.886,50
Recurso 304 – Recursos Abrigos Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 15.392,11
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 35.914,92
Recurso 303 – Recursos Bolsa Família Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 55.651,01
Recurso 298 – Recursos CRAS Superávit

3.3.50.00.00.00.00.00 – Transf a Inst. Priv. sem fins lucrativos..... .101,84
Recurso 337 – Recursos PNE Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 7.126,13
Recurso 296 – Recursos Agente Jovem Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00-Aplicações Diretas 16.134,97
Recurso 338 – Recursos PRO Jovem Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 13.654,35
Recurso 339 – Recursos PISO FIXO/PSCLA Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 1.248,52
Recurso 558 – Recursos Bem. Prest. Continuada Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 26.167,46
Recurso 300 – Recursos p/ Idosos - Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 58.107,77
Recurso 561 – Recursos Casa de Passagens Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 12.294,05
Recurso 297 – Recursos Ordinários FMAS Superávit

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior**,** fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 342.104,38 (Trezentos e quarenta e dois mil, cento e quatro Reais e trinta e oito centavos),** por conta do superávit financeiro apurado no balanço do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício financeiro de 2010, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Nº Recurso	**Nome do Recurso**	**Valor R$ 1,00**
295	Recursos PETI - Superávit	29.025,22
302	Recursos Sentinela/CREAS União - Superávit	20.729,24
341	Recursos Sentinela/CREAS Estado - Superávit	17.670,29
304	Recursos Abrigos - Superávit	32.886,50
303	Recursos Bolsa Família - Superávit	51.307,03
298	Recursos CRAS - Superávit	55.651,01
337	Recursos p/ Deficientes – PNE – Superávit	101,84
338	Recursos PRO Jovem Superavit	16.134,97
296	Recursos Agente Jovem/Projovem - Superávit	7.126,13
339	Recursos PISO FIXO/PSCLA - Superávit	13.654,35
558	Recursos Bem. Prest. Continuada - Superávit	1.248,52
561	Recursos Casa de Passagens- Superávit	58.107,77
297	Recursos Ordinaros FMAS Superavit	12.294,05
300	Recursos p/ Idosos Superávit	26.167,46
		342.104,38

Fonte: Depto de Contabilidade, 2011.

Tabela 2 - Balanço Patrimonial

CONTA	**Valor – R$ 1,00**
(+) Ativo Circulante – Recursos Financeiros (A)	364.902,44
(-) Passivo Circulante – Obrigações Financeiras (B)	22.798,06
SALDO FINANCEIRO LÍQUIDO / SUPERÁVIT 2009 (D=A-B+C)	**342.104,38**

Fonte : Depto Contabilidade, 2011

Art. 3º As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 16 de agosto de 2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 16/08/2011.

DALSON LUIS SALOMON
Secretário de Administração e Finanças